



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 25 DE novembro DE 2016.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.817 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

"TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 7.465 DE 21 DE JULHO DE 2006."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 7.465 de 21 de julho de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 24 de novembro de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito